

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às 14 horas e 30 min, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Concorrência nº 08/2023 - processo SEI 23.0.000034797-3, cujo processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra nas instalações da SMF no edifício Intendente José Montauray (interiores: térreo parcial, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.559.633/0001-30	R\$ 10.056.617,52	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 079755970001-39	R\$ 10.108.722,71	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 57.183.816/0001-15	R\$ 10.164.784,06	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
DUCATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 92.469.980/0001-94	R\$ 10.247990,72	DESCCLASSIFICADA	Planilhas de Custos doc SEI 24628928; O Item 21.2 apresenta preço unitário e preço total acima do valor de referência estipulado no edital
HOME ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 89.322.952/0001-35	R\$ 10.423.652,38	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, ficará declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.559.633/0001-30 no valor de R\$ **10.056.617,52 (dez milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 31/07/2023, às 14:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Beatriz Piber, Assistente Administrativo**, em 31/07/2023, às 14:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 31/07/2023, às 15:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24663784** e o código CRC **59B0898D**.
